



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

[www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba)

Sexta-feira, 27 de setembro de 2019

Ano III | Edição nº 430

Página 1 de 7

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MORUNGABA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	6
Outros Atos	6

### EXPEDIENTE

O Jornal Oficial da Estância Climática de Morungaba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Jornal Oficial Eletrônico da Estância Climática de Morungaba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba). As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Estância Climática de Morungaba

CNPJ 45.755.238/0001-65

Avenida José Frare, 40 - Centro

Telefone: (11) 4014-4300

Site: [www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba)

#### Câmara Municipal da Estância Climática de Morungaba

CNPJ 01.993.318/0001-83

Rua Elvira Miano, 180 - Centro

Telefone: (11) 4014-1017 / (11) 4014-7608

Site: [www.camaramorungaba.sp.gov.br](http://www.camaramorungaba.sp.gov.br)



Jornal Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Climática de Morungaba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba)



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Sexta-feira, 27 de setembro de 2019

Ano III | Edição nº 430

Página 2 de 7

### PODER EXECUTIVO DE MORUNGABA

Atos Oficiais

Decretos



#### GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 2.997/19

### Decreto nº 2.997, de 24 de setembro de 2019.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar.”

Eu, **Prof. Marco Antonio de Oliveira**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei;

#### DECRETO :

**Art. 1º** - Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), autorizado pela Lei nº 1.879, de 13 de setembro de 2019, à seguinte rubrica do orçamento vigente:

02	17	00	Departamento de Educação		
	298	12.361.0010.2028.0000	Manutenção do Ensino Fundamental	80.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL		
	312	12.361.0010.2029.0000	Manutenção Transp. Alunos	80.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL		

**Art. 2º** - As despesas decorrentes do artigo anterior serão cobertas com a anulação da seguinte rubrica do orçamento vigente:

02	11	00	FMDCA - Fundo Municipal Direitos Criança e Adolescente		
	172	08.243.0013.1039.0000	Aquis.Veíc.Equip. e MP - FMDCA	-5.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 0100	
		01	TESOURO		
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		

**VISITE A ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA** – Fica a 103 km. de São Paulo, 42 km. de Campinas. Seu clima é um dos melhores do Estado. É aconchegante e tem uma série de atrativos, a exemplo de haras, trilhas de moto e bicicletas, parques e praças, teatro, doces, pimentas e ervas, artesanato, pousadas, montanhismo, cachoeiras, pescaria, comida boa, festas religiosas e uma população cordial.

Paço Municipal “Prefeito Lúcio Roque Flaibam”  
Av. José Frare, nº 40, Centro, Morungaba-SP, CEP 13260-000, Fone: XX11 4014-4300  
e-mail : [prefmorungaba@gmail.com](mailto:prefmorungaba@gmail.com) [http// www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Sexta-feira, 27 de setembro de 2019

Ano III | Edição nº 430

Página 3 de 7



### GABINETE DO PREFEITO

#### Decreto nº 2.997/19

173	08.243.0013.2052.0000 3.3.90.30.00 01 510 000	Manutenção do FMDCA MATERIAL DE CONSUMO TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	-10.000,00 F.R. Grupo: 0 0100
174	08.243.0013.2052.0000 3.3.90.36.00 01 510 000	Manutenção do FMDCA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	-5.000,00 F.R. Grupo: 0 0100
175	08.243.0013.2052.0000 3.3.90.39.00 01 510 000	Manutenção do FMDCA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	-35.000,00 F.R. Grupo: 0 0100
02 12 00	Departamento de Meio Ambiente e Agricultura		
179	18.541.0014.1040.0000 4.4.90.52.00 01 110 000	Aquis.Veic.Equip. Mat.Equip. - Fundo Munic. Meio Ambiente EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO GERAL	-5.000,00 F.R. Grupo: 0 0100
180	18.541.0014.1041.0000 4.4.90.52.00 01 110 000	Infraestrutura - Meio Ambiente e Agricultura EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO GERAL	-5.000,00 F.R. Grupo: 0 0100
195	20.605.0014.2056.0000 3.3.90.14.00 01 110 000	Manutenção - Agricultura DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL	-5.000,00 F.R. Grupo: 0 0100
02 16 00	Departamento de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer		
254	27.812.0011.2038.0000 3.3.90.36.00 01 110 000	Manutenção do Desporto e Lazer OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO GERAL	-8.023,60 F.R. Grupo: 0 0100
380	27.812.0011.1087.0000 4.4.90.51.00 01 110 000	ME-CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO DE ESPORTES OBRAS E INSTALAÇÕES TESOURO GERAL	-81.976,40 F.R. Grupo: 0 0100

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,

**VISITE A ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA** – Fica a 103 km. de São Paulo, 42 km. de Campinas. Seu clima é um dos melhores do Estado. É aconchegante e tem uma série de atrativos, a exemplo de haras, trilhas de moto e bicicletas, parques e praças, teatro, doces, pimentas e ervas, artesanato, pousadas, montanhismo, cachoeiras, pescaria, comida boa, festas religiosas e uma população cordial.

Paço Municipal “Prefeito Lúcio Roque Flaibam”  
Av. José Frare, nº 40, Centro, Morungaba-SP, CEP 13260-000, Fone: XX11 4014-4300  
e-mail : [prefmorungaba@gmail.com](mailto:prefmorungaba@gmail.com) [http:// www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)

2



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Sexta-feira, 27 de setembro de 2019

Ano III | Edição nº 430

Página 4 de 7



### **GABINETE DO PREFEITO**

**Decreto nº 2.997/19**

revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 24 de setembro de 2019.

**PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

Publicado e afixado pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 24 de setembro de 2019.

**MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO**  
Secretária Chefe

---

**VISITE A ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA** – Fica a 103 km. de São Paulo, 42 km. de Campinas. Seu clima é um dos melhores do Estado. É aconchegante e tem uma série de atrativos, a exemplo de haras, trilhas de moto e bicicletas, parques e praças, teatro, doces, pimentas e ervas, artesanato, pousadas, montanhismo, cachoeiras, pescaria, comida boa, festas religiosas e uma população cordial.

Paço Municipal “Prefeito Lúcio Roque Flaibam”  
Av. José Frare, nº 40, Centro, Morungaba-SP, CEP 13260-000, Fone: XX11 4014-4300  
e-mail : [prefmorungaba@gmail.com](mailto:prefmorungaba@gmail.com) [http// www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)

3



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

[www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba)

Sexta-feira, 27 de setembro de 2019

Ano III | Edição nº 430

Página 5 de 7



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

[www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba)

Sexta-feira, 27 de setembro de 2019

Ano III | Edição nº 430

Página 6 de 7

### Portarias

#### Portaria nº 735, de 23 de setembro de 2019.

*“Revoga a Portaria nº 513, de 26 de novembro de 2018, que concede a servidor gratificação de condutor de veículo de urgência vinculado ao pronto atendimento municipal.”*

Eu, Prof. Marco Antonio de Oliveira, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei;

#### RESOLVO :

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 513, de 26 de novembro 2018, que concede ao servidor Juliano Gonçalves Carneiro a gratificação de condutor de veículo de urgência vinculado ao pronto atendimento municipal.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 23 de setembro de 2019.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicada e afixada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 23 de setembro de 2019.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO

Secretária Chefe

Eu, Prof. Marco Antonio de Oliveira, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

considerando os elementos constantes do Processo Administrativo nº 1.875/09/2019 e os dispositivos do artigo 21, da Lei Complementar nº 040, de 05/12/2017, e alterações; e do item “c”, do inciso IV, do artigo 2º, da Lei nº 1.116, de 15/09/2005;

#### RESOLVO :

Art. 1º - Contratar, a partir desta data, a Professora Andrea Bueno de Godoy Petroni, brasileira, casada, portadora do RG nº 33.664.666-5/SSP/SP e do CPF/MF nº 271.838.988-57, para exercer por tempo determinado, com jornada total de trabalho de 36 horas/aulas semanais, o emprego de Professor de Educação Básica I – PEB I / Ensino Fundamental - Substituto, com Contrato regido pela Constituição Federal, Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, Lei Municipal nº 1.116/05 e Lei Complementar nº 040/17 e alterações.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 24 de setembro de 2019.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicada e afixada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 24 de setembro de 2019.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO

Secretária Chefe

### Outros Atos

#### Portaria nº 736, de 24 de setembro de 2019.

*“Dispõe sobre contratação de Professor Substituto.”*

#### CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

[www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba)

Sexta-feira, 27 de setembro de 2019

Ano III | Edição nº 430

Página 7 de 7

Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA seus membros titulares e população interessada, inclusive os candidatos ao processo de escolha do Conselho Tutelar/ 2020, para reunião ordinária a ser realizada no dia 04 de outubro de 2019, às 14 horas, no Prédio Anexo da Prefeitura Municipal de Morungaba, sito a Av. José Frare, 60, Centro - Morungaba - SP.

Pauta:

- Orientações sobre o Processo de Escolha do Conselho Tutelar/2020, a ser realizado no dia 06 de outubro, das 8 às 16 horas;
- Lacração das urnas;
- Entrega dos crachás dos fiscais.

Morungaba, 26 de setembro de 2019.

KEITH NAKANO

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA